



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 03
Proc. N° 1275/2021

INDICAÇÃO N°.

1166/2021



“Dispõe sobre: Criar a secretaria da Juventude”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de criar a secretaria da Juventude, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2021.

José Roberto Mendonça
(Robertinho)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>20/06/2021</u>
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado pelos jovens do nosso município solicitando essa secretaria. Atualmente, nossa cidade conta com mais de 70 mil jovens e muitas das vezes não é aparado com projetos que incentivem o crescimento profissional, intelectual e cultural. Com o intuito de enaltecer a importância dos jovens e debater assuntos que fazem parte do cotidiano deles, será de grande importância a criação dessa secretaria. Reiterando a indicação 1316/2019 deste vereador.

№ - - 37

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-JUN-2021 15:53 001816 1/2

